

FADITU - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2021 – 1º SEMESTRE

O Diretor da FADITU mantida pela Organização Sorocabana de Assistência e Cultura Ltda - OSAC, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre, para preenchimento de 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas (55 no turno diurno e 220 no turno noturno) no curso de Bacharelado em Direito, reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.609/73; 200 (duzentos) vagas (40 no turno diurno e 160 no turno noturno) no curso de Bacharelado em Administração de Empresas, autorizado pela portaria nº 878 de 13/11/2015; 200 (duzentos) vagas (40 no turno diurno e 160 no turno noturno) no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria nº 702 de 01/10/2015; 75 (setenta e cinco) vagas período noturno no curso de Tecnólogo em Gestão Pública, autorizado pela Portaria nº 334, de 05 de maio de 2015; 50 (cinquenta) vagas no período noturno no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria nº 702 de 01/10/2015; 50 (cinquenta) vagas no período noturno no curso de Bacharelado em Relações Internacionais, autorizado pela Portaria nº 809, de 22/12/2014.

1. DA FORMA. Haverá procedimentos distintos: a) Realização de prova marcada pela faculdade nas seguintes datas: 28/11/2020, 12/12/2020 e 10/01/2021, com inscrição prévia até 24 horas antes da realização da prova; b) realização de provas agendadas entre a faculdade e o aluno, em dia e horário específico; c) Seleção de candidatos pela nota obtida no ENEM; d) Seleção de candidatos portadores de diploma de educação superior para as vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÕES. As inscrições devem ser realizadas no período de 01/10/2020 até 06/02/2021, junto ao site www.faditu.edu.br, mediante preenchimento de requerimento próprio, e recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00..

3. MATRÍCULA. A matrícula deve ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado.

4. A IES a seu critério exclusivo, poderá não dar início aos cursos, caso não seja atingido o número mínimo de inscritos.

5. Todas as informações complementares relativas à inscrição, forma e conteúdo das provas, horário de realização e duração da prova, critérios de classificação, divulgação dos resultados e documentação para matrícula, bem como outras que complementam o presente Edital constam também no Manual do Candidato 2021, disponibilizado no site www.faditu.edu.br, cujo conteúdo é aplicado integralmente ao presente.

6. O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital e Manual do Candidato 2021.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2021. A FADITU é participante dos convênios PROUNI, FIES, CredIES - Fundacred.

Itu, 21 de Setembro de 2020

Publique-se

Mário Antônio Duarte
Diretor